



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK SERIES
REGULAMENTO DESPORTIVO 2023
Adendo 01/2023

Art. 7.6.1(nova redação) – Se o número de inscritos for igual ou menor a vinte, o treino classificatório será desenvolvido em um único grupo com duração de oito (8) minutos. Se o número de inscritos for superior a vinte (20), o treino classificatório será dividido em dois grupos e terá duração de 8 (oito) minutos cada. A sessão do grupo 1(um) terá início com participação de 50% dos pilotos inscritos (caso o quociente não seja número inteiro, será arredondado para cima), melhores classificados no respectivo campeonato e a na sequência virá o grupo 2, com os demais pilotos inscritos para Etapa, salvo outro formato definido no RPP

Do Grid de Largada

Art. 8.2 (nova redação) - Em se tratando da 1ª prova da etapa, o grid de largada será definido com base na segunda melhor volta de cada piloto no treino classificatório.

Art. 8.2.1 (nova redação) - Em se tratando da 2ª prova da etapa, o grid de largada será definido com base na melhor volta de cada piloto no treino classificatório.

Art. 8.2.2 (inclusão) - O grid de largada para a 3ª prova da etapa, será definido em função da inversão dos oito primeiros colocados da segunda prova, ou seja, o oitavo colocado larga na primeira posição e o vencedor larga na oitava posição, o segundo colocado larga na 7ª e assim sucessivamente. Da nona posição em diante segue a ordem de chegada da 2ª prova.

Art. 10.10 (nova redação) - Quanto a irregularidade for na altura mínima do veículo, a penalização ao veículo, seguirá um escalonamento, diante do nível da infração.

- A. Quando a altura mínima infringir em até 2,00mm.:
No treino classificatório, perda de 10 posições no grid de largada.
Na prova, adição de 20 segundos ao tempo total do piloto em questão em cada prova (1ª, 2ª e 3ª prova).



B. Quando a infração superar os 2,00 mm.

No treino classificatório, será a desclassificação.

Na prova, a penalização será a desclassificação da prova. Quando for constatado a irregularidade após a prova 1, desclassificado da prova 1, quando for constatado a irregularidade após a prova 3, desclassificado da prova 2 e 3.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br